



COMISSÃO NACIONAL DE CÃES DE UTILIDADE E COMPETIÇÃO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA
CNCUC/CBKC/FCI

MEMO CIRCULAR n. 02/2014 - CNCUC/CBKC

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2014.

A: TODAS AS FILIADAS DO SISTEMA CBKC

REF: FIGURANTES CREDENCIADOS

Senhores Presidentes e associados,

Cumpre-nos informar que provas de trabalho (adestramento) oficiais do sistema FCI devem cumprir com todos os requisitos necessários para que surtam seus efeitos, necessitando, portanto, além de julgamento por árbitros de adestramento e trabalho, também de figuração realizada por figurantes testados e aprovados, ou seja, credenciados, constantes do rol de figurantes do sistema CBKC/FCI.

Diante disto, vimos por meio desta informar que não serão homologadas no sistema CBKC/FCI provas de trabalho cuja figuração seja realizada por figurante não credenciado.

No entanto, por termos conhecimento de que existem figurantes credenciados que, por falhas nos controles vigentes até então, não constam do rol de figurantes da CBKC, solicitamos a todos os figurantes credenciados (inclusive figurantes da SBCPA) que não se encontrem no rol de figurantes da CBKC (que pode ser acessado em <http://www.adestramentobr.com.br/figurante.html>), que nos encaminhem suas cadernetas de figurantes IMPRETERIVELMENTE até o dia 31 de dezembro desse ano. Tais cadernetas poderão ser encaminhadas digitalizadas (páginas de identificação e páginas de avaliação) para o e-mail adestramento.cbkc@gmail.com (<mailto:adestramento.cbkc@gmail.com>), quando serão avaliadas e o nome inserido em nosso rol de figurantes credenciados.





COMISSÃO NACIONAL DE CÃES DE UTILIDADE E COMPETIÇÃO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA
CNCUC/CBKC/FCI

Decorrido este prazo, qualquer nova inclusão só poderá ser feita através de nova prova de credenciamento de figurantes.

Atenciosamente,

CRISTINE DE OLIVEIRA DIAS

Presidente da Comissão Nacional de Cães de Utilidade e Competição
CNCUC/CBKC

